12.E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta? Caso não houver, qual CCT foi utilizada para a estimativa de preço?

Resposta: Objeto é Contratação de prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial, CCT, é um ato jurídico pactuado entre sindicatos de empregadores e de empregados.

13.Será permitido desoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS e Outras Contribuições?

Resposta: A Contratada deverá seguir a Legislação Vigente.

14. Se será opcional para a licitada em relação ao vale transporte, optar por transporte próprio ou será obrigatório o uso de transporte público? Se o vale transporte for obrigatório, poderia nos informar o valor da tarifa referente a cidade do certame?

Resposta: O deslocamento dos postos é de responsabilidade da contratada.

15.Em relação a hora extra, haverá a necessidade de constar na planilha de custo? Se sim, como procederia o cálculo?

Resposta: O objeto e contratação de prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial, a logística e custos para a realização da prestação do Serviço fica a Cargo da Empresa Contratada.

16.Terá Valor Máximo Estimado para a Proposta? Se sim, poderia nos informar?

Resposta: A Proposta cadastrada não tem limite de valor, a empresa deverá praticar os valores de mercado.

17.Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de 0,93%=(((1/3)/12)+(1/12))/12? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, 8,33%=(1/12) ou 9,09%=(1/11)?

Resposta: O objeto e contratação de prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial, a logística e custos para a realização da prestação do Serviço fica a Cargo da Empresa Contratada.

18.Será necessário fornecer uniforme para todos os funcionários? Se sim, em qual quantitativo e a descrição?

Resposta: Conforme Itens 3.14; 3.15 do edital. 3.14. Propiciar aos vigilantes as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes: 3.15. Uniformes, equipamentos de proteção individual adequados às tarefas que executam e às condições climáticas;

19. Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta? Se sim, nos encaminhar por e-mail se possível.

Resposta: Não há.

20. Quanto ao horário de refeição dos vigilantes, será obrigatório enviar almocistas e jantista ou poderemos cotar valor de intrajornada nas planilhas de custos e pagar ao vigilante?

Resposta: O objeto é contratação de prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial, assim cabe a empresa atender o pleito.

21. Em algum período do ano os serviços serão interrompidos ou reduzidos?

Resposta: Não

22. Será obrigatório o fornecimento de Convênio Médico?

Resposta: Conforme Item 3.18. Fornecer obrigatoriamente convênio médico para assistência médica e hospitalar vale refeição e cesta básica aos seus empregados envolvidos na prestação dos s erviços, conforme estabelecidos na convenção coletiva de trabalho.

23. Qual empresa executa os serviços atualmente?

Resposta: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

24. No edital não consta relação de uniformes e equipamentos, pergunta poderemos caso formos vencedor do certame utilizar o uniforme padrão da empresa bem como fornecer os EPIs e equipamentos necessário?

Resposta: Conforme itens 3.14; 3.15; 3.16 e 3.29 do edital. 3.14. Propiciar aos vigilantes as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes: 3.15. Uniformes, equipamentos de proteção individual adequados às tarefas que executam e às condições climáticas; 3.16. Equipamentos e materiais tais como equipamentos de intercomunicação, lanternas e pilhas, livros de capa dura, numerados tipograficamente, para registro de ocorrências; 3.29. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até vinte e quatro horas, tendo ainda identificação própria, de modo a não serem confundidos com similares de propriedade da Prefeitura.

25. O custo com do Adicional Noturno, deverá contemplar a Adicional Norturno + Hora Noturno Reduzida e DSR, conforme legalidade do Cadterc - Serviços de Viligância.Está Correto nosso entendimento?

Resposta: O objeto é contratação de prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial, a logística e custos para a realização da prestação do Serviço é responsabilidade da Contratada.

26. Devemos considerar o pagamento de PLR - Participação dos Lucros?

Resposta: A contratada deverá respeitar a Convenção vigente da classe.

27. Após a fase de lances, a empresa arrematante, ao decorrer da sessão , para aceitação de seu preço, deverá apresentar o Anexo VII, Planilha de Custos.Está correto nosso entendimento?

Resposta: . Conforme descrito no no ANEXO VII MODELO PLANILHA DE CUSTOS "A empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a Proposta, as planilhas de composição de custos e encargos, para o fim de justificar os valores apresentados e auxiliar na condução da contratação".

28. Para o horário de refeição, a empresa pode utilizar o Artigo 71 (pagamento de hora extra para o funcionário existe no posto) ou deverá enviar cobertura (outro funcionário) para cumprir esta 01h00 de intervalo (almoço/janta)?

Resposta: A contratação é de 12 (doze) horas diárias ininterruptas, assim cabe a contratada o cumprimento.

29. Ainda, em relação ao valor de refeição Almoço/Jantar, a empresa pode apresentar valor baseado em sua Reserva Técnica, ou a mesma deverá ser comprovada através de Memória de Cálculo (Artigo 71 ou Cobertura de intervalo)?

Resposta: A contratação é de 12 (doze) horas diárias ininterruptas, assim cabe a contratada o cumprimento.

30. Ainda, toda base de aceitação da Planilha de Custos, será em relação ao Cadterc - Serviços de Vigilância?

Resposta: Atender a legislação Vigente

31. A Convenção a ser utilizada, é a vigente, 2020?

Resposta: Sempre a vigente.

32. O Encargo Social, para isonomia das propostas, deverá ser no mesmo percentual do Cadterc - Serviços de Vigilância. Esta correto nosso entendimento?

Resposta: A Empresa proponente deverá apresentar em sua proposta os valores dos encargos sociais determinados na legislação vigente.

PROCESSO: 6018.2019/0061457-4

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2020-SMS.G
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO SAMU, CENTRAL DE OPERAÇÕES, SAMU REGIONAIS E BASES OPERACIONAIS DO SAMU 192.

Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, que fica ADIADA a sessão de abertura do Pregão agendada para 17/08/2020, para **19/08/2020 no mesmo horário.**

PROCESSO: 6018.2019/0074091-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 571/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.081.203/0001-36 para o fornecimento de 196 UNIDADES (COMPRIMIDOS) DE ESOMEPRAZOL 20 MG, no valor de R$ 243,04 (duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA, CNPJ 11.974.072/0001-56, para o fornecimento de 6 UNIDADES (FRASCOS) DE CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML 120 ML e de 4 UNIDADES (FRASCOS) DE REVITAN JUNIOR 120 ML, no valor de R$ 308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos).

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 42.838.

PROCESSO: 6018.2020/0018366-4

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020-SMS.G
TORNANDO SEM EFEITO
DESPACHO DA DIRETORA

Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização SEI nº 027583198, publicado no DOC/SP de 02/04/2020, pág. 57.

PROCESSO: 2014-0.169.310-1

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014-SMS.G/NTCSS
TERMO ADITIVO Nº 001/2020-SMS.G/NTCSS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – CNPJ 60.765.823/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/01/2020 a 31/03/2020.

2.PRORROGAÇÃO do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/01/2020 a 31/03/2020.

3.INCLUSÃO ações de gestão e atividades operacionais da UPA Vila Santa Catarina, e inclusão de recursos financeiros.

4.INCLUSÃO da área física para ampliação da assistência oncologia no Hospital Gilson de Cássia Marques de Carvalho, com informações complementares e atualização do quadro de pessoal em exercício em Dezembro/2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 20.214.623,30 (vinte milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00 e 02

PROCESSO: 2014-0.169.310-1

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014-SMS.G/NTCSS
TERMO ADITIVO Nº 002/2020-SMS.G/NTCSS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – CNPJ 60.765.823/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. PRORROGAÇÃO do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/04/2020 a 30/06/2020.

2. PRORROGAÇÃO do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses de 01/04/2020 a 30/06/2020.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 58.285.869,00 (cinquenta e oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00 e 02

PROCESSO: 2014-0.169.310-1

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014-SMS.G/NTCSS
TERMO ADITIVO Nº 003/2020-SMS.G/NTCSS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – CNPJ 60.765.823/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento Contratual para o período de Maio a Agosto de 2020 do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Eistein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, e INCLUSÃO E ATIVAÇÃO temporária de leitos para o enfrentamento à pandemia COVID 19, com implantação 70 leitos de terapia intensiva adulto, 83 leitos de internação, 30 leitos de observação, 5 consultórios médicos, 2 salas de classificação de risco, 1 sala de medicação adulto e 1 sala de medicação pediátrica exclusivos.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 26.443.519,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00

PROCESSO: 2015-0.015.494-2

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2020 AO CONTRATO Nº 006/2015-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

CNPJ: 47.673.793/0004-16

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 01/09/2020.

Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.4113.3350.39 00 fonte 02

VALOR MENSAL: R$ 1.945.735,52

PROCESSO: 6018.2020/0030373-2

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2020 AO CONTRATO Nº 011/2020-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

CNPJ: 44.649.812/0001-38

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a utilização dos leitos de UTI adulto para atendimento de pacientes acometidos de Covid-19.

Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.2507.3350.39 00 fonte 02

84.10.10.302.3003.4113.3350.3900 fonte 00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.011.500,00

PROCESSO: 2013-0.337.574-1

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2020 AO CONVÊNIO Nº 005/2014-SMS.G

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ: 57.038.952/0001-11

OBJETO DO ADITAMENTO: a) Adequar a exclusão do recurso da Unidade de Cuidados Intermediários – UCINCO; b) Formalizar as alterações nas Programações de utilização dos recursos das Portarias MS nº 1.393 e 1.448/2020.

VALOR: sem ônus para a municipalidade

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2020-HMEC
6018.2020/0029736-8

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 061/2020-HMEC, realizado em 11/08/2020 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 005/2020 - Gab.Dir.

Objeto:EQUIPO DE SORO, SIMPLES, CRISTAL E EQUIPO DE SORO, MACROGOTAS, FOTOSSENSÍVEL PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO (REGIME EM COMODATO)

Atos da Sessão:Às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2020, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. n° 005/2020-Gab. Dir. de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2020/29736-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00061/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Equipo De Soro, Simples, Cristal E Equipo De Soro, Macrogotas, Fotossensível Para Uso Em Bomba De Infusão (Regime Em Comodato).

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório e análise da amostra recebida e de toda documentação anexada ao sistema (inclusive pelas áreas competentes), dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório sem que houvesse manifestação de recursos, o certame terminou da seguinte forma.

Às 18:19 horas do dia 13 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00061/2020, referente ao Processo nº 6018.2020/29736-8, a Pregoeira, Sra. ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS, **ADJUDICA** ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Grupo 1 – Itens 01 e 02 Adjudicados para: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.951.140/0001-33, pelos valores unitários de **R$ 20,49** e **R$ 20,44**, totalizando R$ 81.960,00 e R$ 40.880,00 respectivamente.

Determinação Final: Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2020-HMEC
6018.2020/0028061-9

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 065/2020-HMEC, realizado em 10/08/2020- Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 005/2020-Gab. Dir.

OBJETO: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR 14

Atos da Sessão: Às 09:04 horas do dia 10 de agosto de 2020, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. 005/2020-Gab.Dir. de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2020/0028061-9, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00065/2020.Modo de disputa: Aberto/Fechado.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Entretanto, por não haver o quantitativo mínimo de 03 propostas inscritas no Portal Comprasnet, o ITEM foi CANCELADO, conforme estabelece o art. 49 inc. II da Lei 123/2006,c/c com o art.15 inc.I do Decreto Municipal nº56.475/2015: "I–não houver um mínimo de 3(três)fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte...", estabelecido no Edital pela Cláusula 2, em seu Item:

"2.2 De acordo com a Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, e Decreto Municipal nº 56.475/15 a aquisição do objeto licitado não será efetuado nas seguintes hipóteses:"

E seu Subitem:

"2.2.1 Não comparecimento de um mínimo de 03 (três) licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas a estas equiparadas capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

Abriu-se em seguida o prazo para registro de intenção de recurso.

Dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório, sem que houvesse intenção de recursos, o certame terminou da seguinte forma:

Sugerimos declarar o **ITEM 01 PREJUDICADO**, tendo em vista que nenhum licitante atendeu as condições preconizadas pelo edital.

Determinação Final:Processo segue em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020-HMEC
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6018.2020/0027617-4
MANTA TÉRMICA (COLCHÃO TÉRMICO)

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 067/2020-HMEC, realizado em 13/08/2020 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 005/2020-Gab.Dir.

Objeto: MANTA TÉRMICA (COLCHÃO TÉRMICO)

Às 09:01 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 005/2020-Gab. Dir. de 17/04/2020 para, em atendimento às disposições contidas no 10.024/2019, referente ao Processo nº 6018.2020/0027617-4, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 067/2020.

Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

A Pregoeira deliberou no sentido de sugerir declarar **DESERTO** o presente certame, tendo em vista a ausência de proponentes, e encerrar a presente sessão.

Determinação Final:Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2020-HMEC
6018.2020/0006901-2

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 074/2020-HMEC, realizado em 07/08/2020 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 005/2020 - Gab.Dir.

Objeto: SERINGA, 03 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Atos da Sessão: Às 09:30 horas do dia 07 de agosto de 2020, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. n° 005/2020-Gab. Dir. de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2020/06901-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00074/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto:

Pregão Eletrônico - Seringa, 03 Ml, Descartável, Estéril.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Propostas Recusadas:

MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: 07.396.733/0001-36 e CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.418.042/0001-31, por não permanecerem conectadas ao chat, impossibilitando praticar os atos necessários ao prosseguimento do item, ou seja, estabelecer comunicação visando a negociação de preços e questionamento sobre documentação faltante

Após negociação com o licitante na seqüência de classificação e análise de toda documentação e amostra enviada de acordo com o Edital (inclusive pelas áreas competentes), dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório sem que houvesse manifestação de recursos, o certame terminou da seguinte forma:

Às 17:25 horas do dia 13 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00074/2020, referente ao Processo nº 6018.2020/06901-2, a pregoeira, Sra. ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

ITEM 01 ADJUDICADO para **PONTUAL COMERCIAL EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.854.654/0001-45, pelo **valor unitário de R$ 0,1159**, totalizando R$ R$ 7.649,40.

Determinação Final:Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020-HMEC
6018.2019/0084881-8

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 076/2020-HMEC, realizado em 10/08/2020 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 005/2020 - Gab.Dir.

Objeto: Grampo para Ligadura de Cordão Umbilical

Atos da Sessão: Às 09:05 horas do dia 10 de agosto de 2020, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. n° 005/2020-Gab. Dir. de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2020/15209-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Grampo Para Ligadura De Cordão Umbilical.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados

Após negociação com o licitante e análise de toda documentação e amostra enviada de acordo com o Edital (inclusive pelas áreas competentes), dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório sem que houvesse manifestação de recursos, o certame terminou da seguinte forma:

Às 10:03 horas do dia 13 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00076/2020, referente ao Processo nº 6018.2020/15209-2, a pregoeira, Sra. ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

ITEM 01 ADJUDICADO para:**CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.418.042/0001-31, pelo **valor unitário de R$ 0,389**, totalizando R$ 2.334,00.

Determinação Final: Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº. 6018.2019/0084881-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2020-HMEC
HOMOLOGAÇÃO

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial o a manifestação da Senhora Pregoeira, e o parecer da Assistente Técnica deste hospital (documento SEI nº 031924369, e com fundamento no inciso VI artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº 727-SMS.G., **DECIDO:**

II) HOMOLOGO, o certame licitatório realizado por meio do **Pregão Eletrônico nº 066/2020-HMEC**, cuja finalidade é a aquisição de **KIT DE FIOS PARA CESÁREA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Termo

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 15/08/2020 05:28:57.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 36924534] - www.imprensaoficial.com.br